## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

**PROPOSITURA:** Projeto de Lei nº 044/2022

**ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL** 

**ASSUNTO:**. Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R\$ 4.562.692,43 (quatro milhões quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos) por Excesso de Arrecadação e Anulação Orçamentária e das outras providências.

## **PARECER:**

Trata-se do Projeto de Lei que "Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R\$ 4.562.692,43 (quatro milhões quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos) por Excesso de Arrecadação e Anulação Orçamentária". Nos termos do artigo 48 e 72, do Regimento Interno da Câmara Municipal — Resolução nº. 117/2005, os projetos deverão ser submetidos às Comissões Permanentes para parecer sobre as matérias sujeita ao estudo da respectiva Comissão.

Pelo exposto, o Projeto de Lei apresentado é dotado de Constitucionalidade e legalidade, devendo ser submetido à apreciação e votação sem qualquer modificação sugerida por este Relator.

É o parecer que submeto à consideração desta Comissão.

Relator: Antônio Moreira Ribeiro

**Voto do Vereador Diego Uesllei De Souza Presidente da Comissão:** Somos, portanto de parecer **FAVORAVÉL** à votação do Projeto de Lei em pauta nos termos do parecer do Relator.

**Voto do Vereador Mailson De Oliveira – Membro da Comissão:** Acolho os termos do Parecer do relator e somos, portanto de parecer <u>FAVORAVÉL</u> à votação do Projeto de Lei em pauta.

Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste.

Sala das Sessões, em de novembro 2022.

DIEGO UESLLEI DE SOUZA Presidente

ANTÔNIO MOREIRA RIBEIRO MAILSON DE OLIVE

MOREIRA RIBEIRO
Relator

MAILSON DE OLIVEIRA Membro